



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o espaço condizente com as necessidades da equipe e dos usuários, por tratar-se de local de fácil acesso à população, no centro do Município, não sendo mais necessário a disponibilização de transporte.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico e no Parecer Técnico, considero, outrossim, que se trata de imóvel de responsabilidade do Município de Nova Brésia, caracterizando-se o proprietário Sr. IRNO JOÃO DE MAMAN, inscrito sob o CPF nº 417.534.370-91, residente e domiciliado na Linha Tigrinho Alto, Município de Nova Brésia como responsável pela locação do Imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor mensal de R\$ 1.14500 (um mil e cento e quarenta e cinco reais reais) , totalizando o valor de R\$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Em razão disso, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/2021, com vigência a contar de 1º de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Nova Brésia, 06 de fevereiro de 2024.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal